

CERTIFICADO LOC Nº 012/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Maria D'Aparecida Vilela Brito - Fazendas: Potreiros, Ribeirão, Moendas, Vargem Grande e Capetinga, CPF 767.903.046-49, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA (Área útil: 2.241,60 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: -21° 22' 54"S e Longitude: -45° 21' 00"O, nos Municípios de Carmo da Cachoeira e Três Pontas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 17131/2015/001/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 20/02/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 20/02/2028.

Varginha, 20 de fevereiro de 2020.



CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	978	ha
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	3.874,62	t/ano